

Boletim de Serviço

nº 51, de 19 de junho de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 217, de 14 de junho de 2024.....	4
COMITÊ INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC	4
Portaria - SEI nº 218, de 18 de junho de 2024.....	5
RECOMPOSIÇÃO DO CEP	5
Portaria - SEI nº 219, de 19 de junho de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 220, de 19 de junho de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
PUBLICIZAR	8
Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo Chefe do Setor de Apoio	
Diagnóstico Terapêutico.....	8
Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de função gratificada de	
Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
DESIGNAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 120, de 17 de junho de 2024.....	10
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	10
Portaria - SEI nº 121, de 17 de junho de 2024.....	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
Portaria - SEI nº 122, de 17 de junho de 2024.....	14
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	14
Portaria-SEI nº 123, de 18 de junho de 2024.	15
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024. 15	

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 217, DE 14 DE JUNHO DE 2024

COMITÊ INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização dos documentos referentes ao Programa de Iniciação Científica do HUPAA (PIC/HUPAA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010026/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os cargos abaixo para compor o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica (PIC/HUPAA):

Alda Graciele Cláudio dos Santos, SIAPE 299****

Edgar Valente de Lima Neto, SIAPE 112****

Ednaldo Almeida Gomes, SIAPE 164****

Fernando Gomes de Andrade, SIAPE 112****

Humberto Montoro Chagas, SIAPE 112****

Thiago Sotero Fragoso, SIAPE 148****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 209, de 10 de junho de 2024;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 218, DE 18 DE JUNHO DE 2024
RECOMPOSIÇÃO DO CEP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 236 de 11 de outubro de 2019, primeira nomeação dos membros do CEP/HUPAA/UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da eticidade das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos primariamente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados no HUPAA;

CONSIDERANDO a importância de haver no HUPAA/UFAL/EBSERH um Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, em virtude de se comportar como cenário de pesquisas clínicas, estudos clínicos entre outros que devem ser acompanhados em favor dos pesquisados;

CONSIDERANDO o andamento do projeto de criação de um programa de pós-graduação *Stricto sensu* na modalidade inicial de mestrado profissional neste hospital;

CONSIDERANDO o potencial dos pesquisadores vinculados ao hospital para captação de recursos para financiamento de pesquisas pelas agências de fomento via edital;

CONSIDERANDO a implantação da ferramenta de gestão para gerenciamento de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Hospitais Universitários Federais, que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que automatiza o processo de cadastramento de projetos desenvolvidos no HUPAA, gerando uma base de dados de credibilidade para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas;

CONSIDERANDO as solicitações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS) referente as Resoluções CNS Nº 706/2023 e nº 647/2020;

CONSIDERANDO a publicitação para a chefias imediatas dos membros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007374/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Nacional de saúde, em especial o que estabelece o Item VII.2 e VII.2.1;

Art. 2º. Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital do Universitário Professor Alberto Antunes, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023:

MEMBROS		
NOME/FUNÇÃO NO CEP	CARGO NA INSTITUIÇÃO	SIAPE
Janaina Andrade Lima Salmos de Brito ¹ <i>Coordenadora Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus Arapiraca/UFAL	110****

Michelle Cristina Silva de Almeida ¹ <i>Coordenadora Adjunta</i>	Farmacêutica do HUPAA/UFAL/EBSERH	308****
Ricardo Viana Bessa Nogueira ¹ <i>Coordenador Adjunto</i>	Docente da Faculdade de Odontologia do Campus A. C. Simões/UFAL	178****
Celina de Azevedo Dias ¹ <i>Membro Titular</i>	Nutricionista do HUPAA/UFAL/EBSERH	220****
José Humberto Belmino Chaves ¹ <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	331****
Glauber José de Melo Cavalcanti Manso ¹ <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	237****
Rodrigo de Souza Rezende ² <i>Membro Suplente</i>	Analista de Tecnologia da Informação da EBSERH	141****
Wagner José Morais ³ <i>Membro Suplente</i>	Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	230****
Lucy Vieira da Silva Lima ⁴ <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	529****
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior ⁶ <i>Membro Suplente</i>	Enfermeiro do HUPAA/UFAL/EBSERH	225****
Sheilla Karynna Macedo de Almeida ⁷ <i>Membro Suplente</i>	Biomédica do HUPAA/UFAL/EBSERH	152****
Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira ⁸ <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médica do HUPAA/UFAL/EBSERH	137****
REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Davidson Lima de Melo ⁵ <i>Membro Titular</i>	Representante do Conselho Municipal de Saúde de Maceió	-
Francineide Assis de Oliveira ¹ <i>Membro Suplente</i>	Representante do Conselho Municipal de Saúde de Maceió	-
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
José Gomes da Silva ⁵	Assistente Administrativo do HUPAA/UFAL/EBSERH	112****

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 92, de 21 de março de 2024;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 219, DE 19 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maíra Carneira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Patrimônio** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no dia **07/06/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 220, DE 19 DE JUNHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Mariana Tavares Tomaz Oliveira**, matrícula SIAPE nº 194****, substituto (a) do cargo de **chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/07/2024 a 17/07/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO CHEFE DO SETOR DE APOIO
DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital 06/2024, que aconteceu no dia 13 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA	100,33

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DA TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital COMISE 05/2024, que aconteceu no dia 13 de junho de 2024, resolve:

Nº 51, 19 de junho de 2024

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de função gratificada de **Chefe da Unidade da Terapia Intensiva Neonatal - UTIN**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	101,17

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009179/2024-34.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NÃO RADIOATIVOS) PARA A MEDICINA NUCLEAR**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.009179/2024-34.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arnos da Silva Oliveira	231****	Unidade de Diagnóstico por Imagem
Cleiton Cavalcante Queiroz	224****	Unidade de Diagnóstico por Imagem

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (dois) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 121, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008639/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando solicitações contempladas no LEVANTAMENTO DE EMH'S 2023 - AQUISIÇÕES 2024, realizado pelo fluxo padronizado para aquisições através do Manual - SEI 1 (27261792), solicitamos formalização em ATA de Registro de preço para aquisição de equipamentos para suprir a necessidade do HUPAA, conforme processo nº 23540.008639/2024-15.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antonio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica
Jorge Luiz de Oliveira Vieira	218****	Setor de Engenharia Clínica
Andre Faria Fernandes	339****	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Antonio Xavier Correia Júnior para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria - SEI nº 97 de 15 de maio de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010613/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPis)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.010613/2024-29.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Gleyce Kelly Freitas da Silva	223****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do trabalho

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (dois) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 123, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL** para processar e julgar a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007038/2024-87**, os seguintes servidores:

- I - **SUZANA MAFRA MARINHO** – Matrícula SIAPE 223**** – Presidente;
- II - **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA** – Matrícula SIAPE 136**** – Presidente Substituto;
- III - **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS** – SIAPE 228**** – Membro;

Nº 51, 19 de junho de 2024

IV - **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – SIAPE 112**** – Membro;

V - **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS** – Matrícula SIAPE 312**** – Membro;

VI - **JOSÉ FREDE NUNES GOMES** – SIAPE 115**** – Membro;

VII - **JULIANA MATOS RAMOS** – SIAPE 223**** – Membro.

Parágrafo único. O Presidente, em seu impedimento e ausência, será substituído pelo Presidente substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH